



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ  
CAMPUS BREVES

## EDITAL Nº 02/2016 PROCESSO SELETIVO 2016.2 - CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL/CONTINUADA- FIC

O **Diretor Geral do Campus Breves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA**, nomeado pela Portaria nº 652/2016-GAB de 18/04/2016, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de Processo Seletivo com oferta de 180 vagas para ingresso em cursos de **FORMAÇÃO INICIAL/CONTINUADA-FIC**, modalidade de ensino presencial no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Breves, para o 2º semestre letivo 2016.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**2.1.** O Processo Seletivo para ingresso nos cursos de **FORMAÇÃO INICIAL/CONTINUADA-FIC**, modalidade de ensino presencial, para ocupação de vagas no 2º semestre de 2016, será regido por este Edital. A distribuição das vagas ocorrerão conforme previsto no quadro 01, por curso, turno e escolaridade mínima.

**2.2.** Os candidatos deverão estar cientes de que frequentarão aulas no *Campus Breves* do IFPA e/ou outro local indicado pela Direção-Geral do *Campus*, e da possibilidade de serem oferecidas aulas, inclusive, aos sábados e em outros turnos de acordo com a necessidade do curso.

**2.3** Os cursos FIC têm como objetivos:

I - Promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas de atuação da educação profissional, técnica e tecnológica;

II - Qualificar trabalhadores, a fim de promover seu ingresso ou reingresso no mundo do trabalho;

III - Ampliar as competências profissionais dos trabalhadores;

IV - Atender às demandas de formação, conhecimento científico e tecnológico, em consonância com as realidades locais e regionais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ  
CAMPUS BREVES**

**2.4.** O Processo Seletivo visa preencher 180 (cento e oitenta) vagas em Cursos de **FORMAÇÃO INICIAL/CONTINUADA-FIC**, modalidade de ensino presencial, ofertado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Breves, localizado no município de Breves.

**2.5.** As vagas ofertas neste Processo Seletivo destinam-se a jovens e adultos com a idade mínima de 15 anos para os cursos com exigência do Ensino Fundamental I e II e, com mínima de 18 anos para os cursos que exigem o Ensino Médio Completo.

**2.6.** A seleção dos estudantes do processo seletivo regido por este edital será por meio de entrevista, aplicados individualmente, que terá caráter eliminatório e classificatório.

**2.7.** A Comissão que irá responder pelo presente Processo Seletivo, foi constituída pela Portaria nº 047/2016-DG/CB de 03 de maio de 2016. A referida comissão terá a incumbência de divulgar os locais, datas, horários, seleção dos candidatos, publicação do resultado oficial, lista de espera, efetivação de matrícula e demais informações relacionadas ao processo seletivo.

**2.8.** Os candidatos poderão obter informações sobre o Processo Seletivo na Sala da Comissão - Campus Breves, localizado à rua Antônio Fulgêncio, s/nº - Parque Universitário - CEP: 68.800-000, no horário de 09h00 as 12h00 e de 15h00 as 18h00 (horário local), ou através do e-mail: **extensao.breves@ifpa.edu.br**.

### **3. DOS CURSOS OFERTADOS**

**3.1.1 Operador de Computador:** Instala, configura e opera sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos. Organiza entrada e saída de dados em sistemas de informação, conforme procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual.

**Ofertante:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Breves

**Eixo Tecnológico:** Informação e Comunicação

**Turno:** matutino

**Vaga:** 30 vagas

**Escolaridade Mínima:** Ensino Fundamental II - Incompleto

**Previsão de conclusão do curso:** até 05 meses



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS BREVES

**3.1.2 Montador e Reparador de Computador:** Realiza manutenção em computadores. Monta, instala e configura dispositivos de hardware. Instala e configura sistemas operacionais e software aplicativos. Monta, instala e repara microcomputadores, identificando e instalando sistemas operacionais, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

**Ofertante:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Breves

**Eixo Tecnológico:** Informação e Comunicação

**Turno:** matutino

**Vaga:** 30 vagas

**Escolaridade Mínima:** Ensino Fundamental II - Incompleto

**Previsão de conclusão do curso:** até 05 meses

**3.1.3 Organizador de Eventos:** Planeja, organiza, executa e avalia eventos sociais tais como casamentos, aniversários, bodas, dentre outros, respeitando medidas de segurança e atuando com responsabilidade socioambiental.

**Ofertante:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Breves

**Eixo Tecnológico:** Turismo, Hospitalidade e lazer

**Turno:** matutino

**Vaga:** 30 vagas

**Escolaridade Mínima:** Ensino Médio Completo

**Previsão de conclusão do curso:** até 05 meses

**3.1.4 Mestre de Obras:** Supervisiona atividades desenvolvidas no canteiro de obras. Participa de planejamento executivo e gerencia equipes de trabalho, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

**Ofertante:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Breves

**Eixo Tecnológico:** Infraestrutura

**Turno:** noturno

**Vaga:** 30 vagas

**Escolaridade Mínima:** Ensino Fundamental I - Incompleto

**Previsão de conclusão do curso:** até 05 meses



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ  
CAMPUS BREVES**

**3.1.5 Agricultor Familiar:** Produz em propriedades rurais de pequeno e médio porte. Envolve a família na produção, produz para a merenda escolar. Analisa as redes sociais e econômicas que garantem a sustentabilidade do pequeno produtor no meio rural.

**Ofertante:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Breves

**Eixo Tecnológico:** Tecnológico Recursos Naturais

**Turno:** matutino

**Vaga:** 30 vagas

**Escolaridade Mínima:** Ensino Fundamental I - Incompleto

**Previsão de conclusão do curso:** até 05 meses

**3.1.6 Criador de Peixe em Viveiros Escavados:** Atua na criação de peixes em viveiros escavados. Calcula e fornece alimentação, monitora e intervém na manutenção dos níveis ideais dos parâmetros do ambiente de produção, opera sistemas de controle de manutenção do nível da água, auxilia na captura dos peixes.

**Ofertante:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Breves

**Eixo Tecnológico:** Tecnológico Recursos Naturais

**Turno:** matutino

**Vaga:** 30 vagas

**Escolaridade Mínima:** Ensino Fundamental I - Incompleto

**Previsão de conclusão do curso:** até 05 meses



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ  
CAMPUS BREVES

**QUADRO 01 - Distribuição de vagas**

<b>CURSO</b>	<b>CH</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>ESCOLARIDADE MÍNIMA</b>	<b>IDADE MÍNIMA</b>	<b>TURNO DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>LOCAL DA OFERTA</b>	<b>VAGAS</b>
FIC <b>Operador de Computador</b>	160	Até 05 meses	Ensino Fundamental II - Incompleto	15 anos no ato da matrícula	Matutino	Campus Breves	30 vagas
FIC <b>Montador e Reparador de Computador</b>	160	Até 05 meses	Ensino Fundamental II - Incompleto	15 anos no ato da matrícula	Matutino	Campus Breves	30 vagas
FIC <b>Organizador de Eventos</b>	184	Até 05 meses	Ensino Médio Completo	18 anos no ato da matrícula	Matutino	Campus Breves	30 vagas
FIC <b>Mestre de Obras</b>	300	Até 05 meses	Ensino Fundamental I - Incompleto	15 anos no ato da matrícula	Noturno	Campus Breves	30 vagas
FIC <b>Agricultor Familiar</b>	200	Até 05 meses	Ensino Fundamental I - Incompleto	15 anos no ato da matrícula	Matutino	Campus Breves	30 vagas
FIC <b>Criador de Peixe em Viveiros Escavados</b>	200	Até 05 meses	Ensino Fundamental I - Incompleto	15 anos no ato da matrícula	Matutino	Campus Breves	30 vagas
<b>TOTAL DE VAGAS</b>							<b>180 vagas</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ  
CAMPUS BREVES

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.ifpa.edu.br> e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos.

4.2. Os cursos FIC deste edital serão ofertados de forma gratuita em todas suas etapas, sem haver cobrança de taxa de inscrição, matrículas ou mensalidades.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Breves, neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.concursos.ifpa.edu.br>, no período de 02/06/2016 até as 23:59 horas de 06/06/2016.

4.5. Os procedimentos para inscrição envolvem, obrigatoriamente, a leitura deste Edital, assim como o cadastramento de dados pessoais e o preenchimento do Formulário de Inscrição no endereço eletrônico <http://www.concursos.ifpa.edu.br>.

4.6. O candidato deverá possuir RG e CPF próprio, que será utilizado como referência para cadastro.

4.7. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte brasileiro (ainda válido), carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade); carteira de trabalho (somente o modelo novo).

4.8. - O candidato deverá preencher integralmente no site o Cadastro de Dados Pessoais, caso ainda não tenha seus dados cadastrados.

4.9. - O candidato deverá preencher integralmente no site a Inscrição de acordo com a opção do curso desejado.

4.10. O candidato deverá se inscrever no processo seletivo para apenas 01 (uma) opção de curso e turno, constante no quadro 01 deste Edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ  
CAMPUS BREVES**

**4.11.** Caso o candidato realize mais de uma inscrição, e/ou inscrever em mais de um curso será considerada apenas a **última inscrição realizada**, com a respectiva opção de curso.

**4.12.** O candidato deverá verificar a situação de sua inscrição mediante consulta ao link das inscrições homologadas no endereço eletrônico **<http://www.concursos.ifpa.edu.br>** até o dia 07 de junho de 2016.

**4.13.** Caso algum candidato tenha feito todos os procedimentos de inscrição e seu nome não conste na relação especificada no subitem anterior, na condição de “inscrição homologada”, deverá encaminhar-se ao IFPA Campus Breves e informar a comissão deste processo seletivo até data de 07 de junho de 2016.

**4.14.** As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Breves, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados a posteriori, o direito de excluir o candidato deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

## **5. DA ENTREVISTA**

**5.1.** A seleção dos Candidatos do processo seletivo regido por este edital será por meio de Entrevistas avaliadas na escala de 0 a 100 e que tem o caráter eliminatório e classificatório.

**5.2.** As entrevistas serão aplicadas individualmente, com o tempo de até 20 (vinte) minutos.

**5.3.** O não comparecimento no dia e horário agendado e divulgado endereço eletrônico **<http://www.concursos.ifpa.edu.br>** para entrevista implicará automaticamente na eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

**5.4.** A ordem de classificação ocorrerá com base na somatória das pontuações obtidas nos critérios avaliativos da entrevista, constantes no Anexo I deste edital.

**5.5.** Os casos de empate entre candidatos, classificar-se-á o candidato com a maior pontuação no critério Vulnerabilidade Social. Permanecendo ainda o empate, classificar-se-á o candidato com a maior idade.

**5.6.** Serão considerados aprovados os candidatos classificados até o nº de vagas ofertadas por Curso e Turno.

**5.7.** Os candidatos classificados após o nº de vagas ofertadas por Curso e Turno, constituirão a Lista de Espera.

**5.8.** A convocação dos candidatos da lista de espera será realizada até o preenchimento do total das vagas remanescentes do processo de matrícula dos aprovados ou proveniente de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ  
CAMPUS BREVES**

cancelamento de matrícula.

## **6. DOS RECURSOS**

**6.1.** Os candidatos terão até as 18:00h do dia 14 de junho de 2016 para interpor recurso contra a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

**6.2.** Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão do Processo Seletivo, devidamente fundamentados e instruídos, em instrumento próprio, conforme Anexo II, e entregues no IFPA Campus Breves, localizado à rua Antônio Fulgêncio, s/nº - Parque Universitário - CEP: 68.800-000.

**6.3.** O Resultado dos Recursos, bem como o Resultado Final desta seleção, serão divulgados por meio do endereço eletrônico <http://www.concursos.ifpa.edu.br>, e no mural do IFPA Campus Breves no dia 15 de junho de 2016, conforme cronograma deste edital (item 8).

## **7. DAS MATRÍCULAS**

**7.1.** Os aprovados no Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, **Edital Nº 02/2016**, presencial, deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do *Campus Breves*, localizado à rua Antônio Fulgêncio, s/nº - Parque Universitário - CEP: 68.800-000, no período de 16 a 17 de junho de 2016, no horário de 8:00 as 12: 00 e de 14:00 as 18:00 para efetivação da matrícula.

**7.2.** O candidato que não apresentar a documentação necessária para a efetivação de matrícula perderá o direito à vaga, devendo ser chamado novo candidato da Lista de Espera, respeitando-se a ordem de classificação da pontuação da entrevista.

**7.3.** Para efetivação da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula fornecida pela Secretaria Acadêmica, devidamente preenchido, solicitando matrícula;
- b) Comprovante de Escolaridade conforme exigência do curso que obteve aprovação: Certificado, Atestado ou Declaração de escolaridade (original e cópia);
- c) Para curso com exigência de escolaridade o Ensino Médio Completo o candidato deverá apresentar no ato da matrícula Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou ensino equivalente, ou documento equivalente (original e cópia); Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou ensino equivalente (original e cópia), exceto para candidato aprovado que tenha obtido certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ  
CAMPUS BREVES**

de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- e) Cédula de Identidade (original e cópia);
- f) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- g) Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, entre 18 e 45 anos (original e cópia);
- h) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos (original e cópia);
- i) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- j) Questionário Socioeconômico, disponibilizado no ato da matrícula, devidamente preenchido;
- k) 01 (uma) pasta plástica transparente com aba elástica.

**7.4.** Poderão realizar o procedimento de matrícula o candidato ou seus genitores desde que munidos do documento original de identidade, ou cônjuge/companheiro munidos de certidão de casamento ou documento de união estável e documento original de identidade, ou procurador devidamente constituído pelo candidato, munido de instrumento particular de procuração com firma reconhecida e documento de identidade original e cópia.

**7.5.** O candidato de nacionalidade estrangeira que for selecionado, legalmente residente no país, deverá apresentar para efetivação da matrícula a seguinte documentação:

- I. Requerimento de matrícula fornecido pela Secretaria Acadêmica, devidamente preenchido, solicitando matrícula;
- II. Comprovante de Escolaridade e histórico escolar conforme exigência do curso (original e cópia) devidamente traduzido por Tradutor Juramentado;
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia) devidamente traduzida por Tradutor Juramentado;
- IV. Cédula de Identidade do país de origem (original e cópia);
- V. Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- VI. Questionário Socioeconômico, disponibilizado no ato matrícula, devidamente preenchido;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ  
CAMPUS BREVES**

VIII. O Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou seu protocolo de emissão (documento que atesta a identidade de estrangeiro com residência temporária ou permanente no Brasil), expedido pela Polícia Federal do Brasil;

IX. Passaporte com visto para candidato.

**7.6.** A não apresentação de qualquer documento necessário à efetivação da matrícula do candidato aprovado ensejará na perda do direito à vaga para a qual for selecionado.

**7.7.** Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte brasileiro (ainda válido), carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade); carteira de trabalho (somente o modelo novo).

**7.8.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

**7.9.** Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

**7.10.** O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.

## **8. DO CRONOGRAMA**

01/06/2016	Publicação do Edital
02 a 06/06/2016	Inscrição do processo
07/06/2016	Publicação das inscrições homologadas.
08/06/2016	Publicação da ordem das entrevistas agendadas
09 à 11/06/2016	Período de entrevistas
13/06/2016	Publicação do resultado preliminar do processo seletivo.
14/06/2016	Interposição de recursos
15/06/2016	Publicação do resultado da análise dos recursos e resultado final
16 e 17/06/2016	Período de matrícula
20/06/2016	Publicação da convocação dos candidatos da lista de espera
21/06/2016	Período de matrícula dos candidatos da lista de espera



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ  
CAMPUS BREVES

Segundo semestre de 2016	Início das aulas de acordo com calendário acadêmico do Campus Breves
--------------------------	--

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A seleção de candidatos regida por este Edital é para ingresso no 2º semestre letivo de 2016.

9.2. O IFPA Campus Breves poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.concursos.ifpa.edu.br> e estarão de acordo com a legislação vigente.

9.3. Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

9.4. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos para efetivação da matrícula neste Edital.

9.5. A inobservância, por parte do candidato, a quaisquer requisitos previstos neste Edital caracterizará a perda do direito à vaga.

9.6. É de responsabilidade do candidato a observância e cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio do endereço eletrônico <http://www.concursos.ifpa.edu.br>.

9.7. Os candidatos matriculados que não comparecerem as aulas até o 10º (décimo) dia do Calendário acadêmico do Campus sem justificativas terá sua matrícula cancelada e, será chamado candidato da Lista de Espera.

9.8. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apurada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Breves, durante ou posterior a matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará a perda do direito e o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

9.9. Os casos omissos ao presente Edital serão decididos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

Breves, 01 de junho de 2016.

Mário Médice Costa Barbosa  
Diretor Geral do Campus Breves  
Portaria nº 652/2016-GAB de 18/04/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ  
CAMPUS BREVES

**ANEXO I - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE  
FORMAÇÃO INICIAL/CONTINUADA - FIC - EDITAL Nº 02/2016**

**PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS NA ENTREVISTA**

A entrevista terá um tempo de até 20 (vinte) minutos e tem o caráter eliminatório e classificatório. A ordem de classificação será de acordo a somatória das pontuações obtidas nos critérios avaliativos da entrevista, descritos abaixo:

ENTREVISTA

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Item	CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	Relação do candidato com a área de conhecimento/curso inscrito através da sua história de vida.	30	
02	Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências da formação, conforme o desenho curricular do curso.	30	
03	Analisar e avaliar situação de <b>Vulnerabilidade Social</b>	40	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>100</b>	

